

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 18/10/2019 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto “WISDom (Water Intelligence System Data)”, projeto n.º DSAIPA/DS/0089/2018, cofinanciado pelo Programa em Ciência dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (Orçamento de Estado), com o período de receção de candidaturas de 02/12/2019 a 13/12/2019, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Formação ao nível de licenciatura;
 - Conhecimentos em sistemas de abastecimento de água e de gestão de dados;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 752,38**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto de atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de investigação no projeto WISDom, nomeadamente, nas tarefas T3 – Localização espacial de roturas e T4 – Identificação e antecipação de eventos anómalos. O candidato irá, em primeiro lugar, realizar o estado da arte relativamente às técnicas atualmente aplicadas na deteção e localização espacial de fugas e roturas numa rede de distribuição de água, com especial foco nas técnicas analíticas que recorrem aos dados recolhidos pelas entidades gestoras. Em segundo lugar, irá aplicar uma das técnicas estudadas, eventualmente adaptar e melhorar a pequenas redes de abastecimento usualmente utilizadas a nível académico.



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Informática.	15val
Licenciatura em áreas afins	10 val

b) Análise dos conhecimentos na área em sistemas de abastecimento de água e/ou de gestão de dados (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área em sistemas de abastecimento de água e de gestão de dados (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados)	15 val
Com conhecimentos na área em sistemas de abastecimento de água ou de gestão de dados.	10 val
Sem conhecimentos em sistemas de abastecimento de água e de gestão de dados.	5 val

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos da legislação aplicável, até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

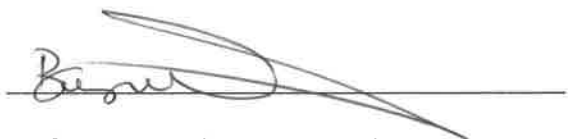
B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

7. **Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.
8. **Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente- Professor Doutor Nelson Jorge Gaudência Carriço, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
 - Vogal efetivo-Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
 - Vogal efetivo-Professor Doutor Sérgio Flores Fernandes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.
9. **Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 07 de novembro de 2019

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos